PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0390144 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 96.290.846/

Contribuinte: ASSOCIACAO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC

Liberação: 28/04/2022

Validade: 25/10/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.414.698-6- Inicio atv :22/12/1992 (PC DA LUZ, 00002 - CEP: 01120-010)

CCM 3.886.641-2- Inicio atv :10/09/2008 (R DR PEDRO ARBUES, 00115 - CEP: 01105-030 - Cancelado em: 27/08/2014)

CCM 4.095.731-4- Inicio atv :11/06/2010 (LG GAL OSORIO, 00066 - CEP: 01213-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO 67098665, 67098681, 67098690, 67099076 E 67098843, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR DECISÃO JUDICIAL NA ACE Nº 1023690-81.2020.8.26.0053, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGM/FISC, SEI 6017.2021/0020486-2. CERTIFICAMOS QUE CONSTA DÉBITO RELATIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO 6792442-5 COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (IMPUGNAÇÃO).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:31:58 horas do dia 29/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C911912F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf